



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 058/2023, Proc. Adm. n° 128/2023, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **DAVI MENDES DE OLIVEIRA**, CPF: 126.461.055-68, cujo objeto é **a locação de imóvel localizado na Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, nesta cidade, abrigando as instalações das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, deste município de Carinhanha-Ba**, pelo Valor Total de R\$ 46.620,00 (Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.885,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Projeto/Atividade: 2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 28 de dezembro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal